



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 079//2020

CANDELÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Diretor Presidente:

Atendendo requerimento do Ver. Marco Larger o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências para instalar novo abrigo na parada de ônibus localizado junto a RSC-287, próximo ao local onde se encontrava há muito tempo o Daer (próximo também, ao trevo de acesso a ERS-400), considerando que o abrigo que existia há muito tempo caiu, e muitas pessoas aguardam o transporte coletivo no local e que hoje, ficam expostas às condições climáticas, por isso, a necessidade da instalação de novo abrigo naquela parada de ônibus.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ RÖHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Urbano Schmidt
Diretor- Presidente da EGR
Porto Alegre/RS